



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

## PROJETO DE LEI Nº 02/90

**EMENTA:** Autoriza Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento aprovado para o corrente exercício, nas unidades e dotações abaixo discriminadas, um Crédito Suplementar na importância de Ncz\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de cruzados novos).

### 02.1 - GABINETE DO PREFEITO

#### 2.04 - Manutenção dos Serviços

3111 - Pessoal Civil	Ncz\$ 200.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$ 1.000.000,00
3131 - Remuneração de Serv. Pessoais	Ncz\$ 50.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos	<u>Ncz\$ 450.000,00</u>
	Ncz\$ 1.700.000,00

### 02.2 - Assessoria Jurídica e Imprensa

#### 02.5 - Manutenção dos Serviços

3111 - Pessoal Civil	Ncz\$ 100.000,00
	<u>Ncz\$ 100.000,00</u>

### 02.4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 2.07 - Manutenção dos Serv. da Secretaria

3111 - Pessoal Civil	Ncz\$ 2.100.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$ 1.100.000,00
3131 - Remuneração de Serv. Pessoais	Ncz\$ 1.300.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	<u>Ncz\$ 400.000,00</u>
	Ncz\$ 4.900.000,00

### 02.4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 2.09 - Contribuição para o IPSEP - 3113

	<u>Ncz\$ 900.000,00</u>
	Ncz\$ 900.000,00

### 02.4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

1.07 - Pagamento de Sentenças Judiciais		
3191 - Sentenças Judiciais	Ncz\$	100.000,00
	<u>Ncz\$</u>	<u>100.000,00</u>
02.4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.11 - Proventos de Inativos		
3251 - INATIVOS	Ncz\$	750.000,00
	<u>Ncz\$</u>	<u>750.000,00</u>
02.4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.12 - Pagamento de Pensões		
3252 - PENSIONISTAS	Ncz\$	85.000,00
	<u>Ncz\$</u>	<u>85.000,00</u>
02.4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.13 - Contribuição para o Pasep		
3280 - PASEP	Ncz\$	355.000,00
	<u>Ncz\$</u>	<u>355.000,00</u>
02.5 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.14 - Manutenção dos Serviços da Secretaria		
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$	2.000.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$	530.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Ncz\$	500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Ncz\$	400.000,00
	<u>Ncz\$</u>	<u>3.430.000,00</u>
02.6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.15 - Manutenção dos Serviços da Secretaria		
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$	500.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$	300.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Ncz\$	300.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Ncz\$	300.000,00
	<u>Ncz\$</u>	<u>1.400.000,00</u>
02.6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.17 - Manutenção do Ensino do 1º Grau		
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$	6.000.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$	1.000.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Ncz\$	400.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	<u>Ncz\$</u>	<u>500.000,00</u>
	Ncz\$	7.900.000,00
02.6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.18 - Manutenção do Ensino do 2º Grau		
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$	1.500.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$	500.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Ncz\$	500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	<u>Ncz\$</u>	<u>500.000,00</u>
	Ncz\$	3.000.000,00
02.6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.20 - Manutenção do Ônibus Escolar ?		
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$	200.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$	800.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Ncz\$	500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	<u>Ncz\$</u>	<u>500.000,00</u>
	Ncz\$	2.000.000,00
02.6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.21 - Manutenção da Biblioteca e Museu Público		
3111 - Pessoal Civil	<u>Ncz\$</u>	<u>500.000,00</u>
	Ncz\$	500.000,00
02.6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1.14 - Contribuição p/Banda Mac. Ipiranga		
3231 - Banda Mac. Ipiranga de Xexéu	<u>Ncz\$</u>	<u>500.000,00</u>
	Ncz\$	500.000,00
02.7 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.22 - Manutenção dos Serviços da Secretaria		
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$	1.530.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$	500.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Ncz\$	500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	<u>Ncz\$</u>	<u>500.000,00</u>
	Ncz\$	3.030.000,00
02.8 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

2.25 - Manutenção dos Serviços da Secretaria		
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$	300.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$	50.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Ncz\$	300.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Ncz\$	500.000,00
	<u>Ncz\$</u>	<u>1.150.000,00</u>
02.8 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2.28 - Aquisição de Medicamentos p/dist. a indigentes		
3120 - Medicamentos p/distribuição a indigentes	Ncz\$	500.000,00
	<u>Ncz\$</u>	<u>500.000,00</u>
02.8 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2.27 - Auxílio a indigentes		
3259 - Auxílio a indigentes	Ncz\$	800.000,00
	<u>Ncz\$</u>	<u>800.000,00</u>
02.9 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERV.URBANOS		
2.29 - Manutenção dos Serviços da Secretaria		
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$	5.000.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$	1.500.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Ncz\$	1.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Ncz\$	1.000.000,00
	<u>Ncz\$</u>	<u>8.500.000,00</u>
02.9 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URBANOS		
2.30 - Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública		
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$	2.000.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$	1.000.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Ncz\$	800.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Ncz\$	800.000,00
	<u>Ncz\$</u>	<u>4.600.000,00</u>
02.9 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URBANOS		
2.31 - Manutenção dos Serviços de Cemitério		
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$	500.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$	200.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Ncz\$	100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Ncz\$	100.000,00
	Ncz\$	<u>900.000,00</u>
02.9 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS		
2.32 - Manutenção dos Serv. do Departº de Rodovias		
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$	1.500.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$	500.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Ncz\$	500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Ncz\$	500.000,00
	Ncz\$	<u>3.000.000,00</u>
02.9 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS		
1.41 - Reposição de pav. na Rua Paulino Câmara n/Cidade		
4110 - Obras e Instalações	Ncz\$	100.000,00
	Ncz\$	<u>100.000,00</u>
02.9 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS		
1.43 - Reposição de pav. na Rua Dr. Paulo Raposo n/Cidade		
4110 - Obras e Instalações	Ncz\$	100.000,00
	Ncz\$	<u>100.000,00</u>
02.10 - ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL		
2.33 - Manutenção dos Serv. de Xexéu, Campos Frios e Usina Sta. Teresinha		
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$	500.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$	800.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Ncz\$	200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Ncz\$	200.000,00
	Ncz\$	<u>1.700.000,00</u>
	Ncz\$	52.000.000,00

**T O T A L**

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior, são os provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, em 18 de janeiro de 1990.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA  
Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, em 18 de janeiro de 1990.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA  
Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

## J U S T I F I C A T I V A Nº 02/90

Como é do conhecimento dos ilustres edis, a desenfreada inflação que vem atingindo toda a população brasileira impossibilita uma melhor projeção de gastos para o período compreendido em doze meses, fazendo com que os dispêndios calculados em agosto do exercício próximo findo e fixados no orçamento do corrente ano sejam exíguos, entrvando, desta forma, o bom andamento das ações governamentais.

Assim sendo, ante minguados recursos orçamentários estimados no Programa de Trabalho para 1990 e tendo em vista a necessidade de dar prosseguimento às atividades de manutenção dos nossos serviços, estamos encaminhando, em anexo, para apreciação e aprovação por essa Colenda Casa, o Projeto de Lei nº 02/90 que autoriza abertura de crédito suplementar.

Na certeza de contarmos com o apoio dessa Câmara para aprovação do projeto enfocado, reiteramos nossas

Cordiais Saudações

EUDO DE MAGALHÃES LYRA  
Prefeito